



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

Recebi em 20/08/25
Prefeitura Munc. do Capitólio
CNPJ 16.726.026/0001-40

Ofício CMC nº 222/2025

Capitólio, 20 de agosto de 2025

**Exmo. Senhor Prefeito do Município de Capitólio
Cristiano Geraldo da Silva**

Objeto: Encaminhamento das indicações apresentadas na 14ª Reunião Ordinária

- Indicação número 044/2025
- Indicação número 045/2025
- Indicação número 046/2025

Excelentíssimo Prefeito,

Venho através deste, mui respeitosamente, encaminhar à Vossa Excelência as indicações apresentadas na 14ª Reunião Ordinária, realizada na data de 19 de agosto de 2025.

- a) Indicação número 044/2025
- b) Indicação número 045/2025
- c) Indicação número 046/2025

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DALMIR

RODRIGUES:5

8992707649

Assinado de forma
digital por DALMIR
RODRIGUES:5899270764

Dados: 2025.08.20
14:57:22 -03'00'

DALMIR RODRIGUES
Vereador Presidente da CMC

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

RECEBIDO EM:

15 / 08 / 25, às 15 : 00 h.

Reimprim.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Indicação CMC nº 045/2025

Capitólio, 15 de agosto de 2025

Solicitante: João Getúlio Martins

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objetivo: Solicita ao Poder Executivo a análise da viabilidade de proibir o tráfego de caminhões e ônibus em trecho específico da Rua Antônio Hortêncio.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade de impedir o tráfego de caminhões e ônibus na Rua Antônio Hortêncio Ramos, no encontro com a Rua José da Costa Leite, (em anexo).

A presente solicitação parte de reivindicação dos moradores das residências localizadas nas esquinas referidas, que têm enfrentado constantes transtornos e prejuízos devido à passagem de veículos de grande porte pelo local, resultando inclusive na quebra de passeios e varandas por colisões.

A medida visa aumentar a segurança dos pedestres e preservar o patrimônio particular, além de melhorar a fluidez e a segurança no tráfego local.

Certo de Vossa especial atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

JOÃO GETÚLIO MARTINS

Vereador da CMC

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

ANEXO

